

PROCESSO Nº 103/2023 – PMI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2023 - PMI

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2023 - PMI

No dia 18 do mês de agosto do ano de 2023, compareceram, de um lado a(o) O **Município de Ipirá**, pessoa jurídica de direito público interno, situado à Rua 15 de agosto, nº 342, Centro de Ipirá-SC, inscrito no CNPJ/MF sob nº 82.814.260/0001-65, através do Prefeito Municipal, doravante denominado ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 020/2023, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº. 8.666/93, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresas: **PEÇACOM PEÇAS E SERVIÇOS PARA AUTOS LTDA EPP**

CNPJ: **10.846.960/0001-20**

Endereço: **Avenida Thomás Edison, 162, sala 04, Barra Funda, São Paulo-SP, CEP 01140-000.**

Representante legal: **Dorgival Antero da Silva Júnior**

CPF: **213. ***.***-****

E-mail: pecacom@pecacom.com.br

Considerando: a comunicação interna nº 010/2024 da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, solicitando a inclusão de itens na presente ata de registro de preço, tendo em vista a aquisição de veículos do Corpo de Bombeiro, Polícia Civil e Polícia Militar e veículos novos adquiridos pelo município.

Considerando: A necessidade de incluir os referidos veículos na ata de registro de preço para aquisição de peças genuínas da marca do veículo ou originais de fábrica ou peças homologadas peças montadores, visto que os mesmos pertencem a frota veicular usada diariamente pelo município;

Considerando: que os mesmos não constam no ultimo processo licitatório, pois são recém adquiridos pelo município e de convênios;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO

Resolvem: incluir na ata de registro de preço 051/2023 os seguintes veículos em seus respectivos lotes:

| LOTE 7 – 29% | | | |
|---|----------------|--------------------------------|----------------|
| Veículos Mercedes BENZ: Agricultura/ Educação | | | |
| ITEM | PLACA | MARCA/MODELO | ANO |
| 1 | MMF 2542 | M.BENZ ATRON 2729 K 6X4 | 2014 - 14 |
| 2 | QHC 3335 | M.BENZ ATRON 1719 | 2014 - 14 |
| 3 | RLP 8A54 | M. BENZ LO 916 ESC R | 2022-23 |
| 4 | <i>MMD7195</i> | <i>M.BENZ SPRINTER AMB TCA</i> | <i>2014-14</i> |
| 5 | <i>MLJ5390</i> | <i>M.BENZ ATEGO 1726</i> | <i>2013-13</i> |
| Valor Total do Lote: 37.786,66 | | | |
| Valor do aditivo: 15.066,66 | | | |

| LOTE 10 – 29% | | | |
|--|----------------|------------------------------|----------------|
| Veículos VOLKSWAGEN: Infraestrutura/ Agricultura | | | |
| ITEM | PLACA | MARCA/MODELO | ANO |
| 1 | MHC 7858 | VW SAVEIRO 1.6 CS | 2010 - 11 |
| 2 | MHC 7898 | VW GOL 1.0 GIV (G4) | 2010 - 11 |
| 3 | MGF 1767 | VW GOL 1.6 GV (G5) | 2008 - 09 |
| 4 | BTO 3G70 | VW KOMBI | 2006 - 07 |
| 5 | <i>MCU5207</i> | <i>VW SPACEFOX TREND GII</i> | <i>2014-14</i> |
| 6 | <i>MMJ0079</i> | <i>VW JETTA VARIANT</i> | <i>2009-09</i> |
| Valor Total do Lote: 53.250,00 | | | |
| Valor do aditivo: 17.750,00 | | | |

| LOTE 15 – 30,5% | | | |
|---------------------------------|----------------|--------------------------------|----------------|
| Veículos FORD: Infraestrutura | | | |
| ITEM | PLACA | MARCA/MODELO | ANO |
| 1 | MRF 6054 | CAMINHÃO FORD CARGO 2628 E | 2008 - 08 |
| 2 | MFR 6124 | CAMINHÃO FORD CARGO 2628 E | 2008 - 08 |
| 3 | MCY 2252 | CAMINHÃO FORD CARGO 1622 | 2002 - 02 |
| 4 | MFG 9587 | CAMINHÃO FORD F4000 G | 2008 - 09 |
| 5 | <i>QJU9A48</i> | <i>FORD CARGO 3031 PRANCHA</i> | <i>2018-18</i> |
| 6 | <i>RYM6C08</i> | <i>FORD TRANSIT 460B</i> | <i>2023-23</i> |
| 7 | <i>RXK2B18</i> | <i>FORD RANGER XLS4STMA32</i> | <i>2021-22</i> |
| Valor Total do Lote: 121.625,00 | | | |
| Valor do aditivo: 52.125,00 | | | |

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

2. As demais Cláusulas do Contrato original, não alteradas pelo presente, permanecem em pleno vigor.

E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Ipira, SC, 29 de fevereiro de 2024.

Dorgival Antero da Silva Júnior
CONTRATADO
Peçacom Peças e Serviços para Autos LDTA EPP

Marcelo Baldissera
CONTRATANTE
Município de Ipira

Testemunhas:

Camila Ganzala Dreher
CPF nº 097.***.***_**

Cristiane Ferri
CPF nº 098.***.***_**

3